

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DESPACHO (PR) Nº 18/2017**

**Assunto:** Nomeação do Júri da Prova Pública de Dissertação de Mestrado em Fiscalidade requerida pela Licenciada **Isabel Sofia Meireles da Silva Brito**

A Licenciada **Isabel Sofia Meireles da Silva Brito** requereu a prova pública de defesa de dissertação de Mestrado em Fiscalidade, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, cujo título é “**A natureza jurídico-tributária da taxa de justiça: análise à luz do princípio da proporcionalidade e do direito de acesso aos tribunais**”.

Considerando que nos termos do artigo 30.º, n.º 3 do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Cursos de Mestrado do IPCA, do artigo 19.º, n.º 1, alínea k) dos Estatutos da Escola Superior de Gestão, aprovado pelo Despacho n.º 7474/2012, de 30 de maio, o Júri proposto foi aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em 20 de janeiro de 2017;

Considerando que nos termos do artigo 22.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio são objeto de apreciação e discussão pública por um Júri nomeado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior;

Nos termos supra referidos e ao abrigo do artigo 38.º, n.º 2, alínea g) dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, nomeio o Júri para a prova pública de dissertação de mestrado requerida pela Licenciada Isabel Sofia Meireles da Silva Brito:

---

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Presidente**

Prof. Doutora Soraia Gonçalves, Diretora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 30.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Cursos de Mestrados do IPCA.

**Vogais**

Prof. Doutor Joaquim Rocha Professor Auxiliar da Escola de Direito da Universidade do Minho, na qualidade de arguente;

Prof. Doutora Glória Teixeira, Professora Associada da Faculdade de Direito da Universidade do Porto na qualidade de Orientador.

Barcelos, 26 de janeiro de 2017

O Vice-Presidente do IPCA,

(Ao abrigo da delegação de competências constantes do Despacho nº 8888/2016, Diário da República, Série II, nº 131, de 11 de julho)

  
\_\_\_\_\_  
José Agostinho Veloso da Silva